



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 09 horas, remotamente através do link: <https://meet.google.com/fpw-uwis-hqx>, realizou-se a segunda tentativa de Reunião do Departamento de Ciências Jurídicas com os técnicos administrativos da Fundação Universidade Federal de Rondônia, sob a Presidência do Chefe do Departamento prof. Dr. Delson Xavier e com o comparecimento da professora Ms. Rosalina e o técnico Carlos Brito. Registradas as ausências dos técnicos Ícaro, Henrique e Rosaldo. O Presidente iniciou os trabalhos apresentando as intercorrências que o DCJ tem sofrido em razão da ausência do apoio técnico que está sem entrar em contato com a chefia do departamento. Durante a Reunião, tentou-se ainda contato via chamada em grupo via whatsapp, momento em que se contactou a genitora do servidor Ícaro que informou que o servidor foi ao posto de saúde tentar agendar cirurgia de vesícula, pois está com encaminhamento para realizar o procedimento, o técnico Henrique entrou, mas não conseguiu habilitar o microfone, assim, foram tomadas as seguintes decisões: reagendou-se a reunião no mesmo link, no prazo de 24h, ou seja dia 01/12/2020 as 09h. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DELSON FERNANDO BARCELLOS XAVIER, Chefe de Departamento**, em 30/11/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSALINA ALVES NANTES, Docente**, em 30/11/2020, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS PEREIRA DE BRITO, Assistente em Administração**, em 30/11/2020, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0544976** e o código CRC **52EEA982**.